



**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018  
CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018.**

Às 11:00 (onze horas) do dia 27 de junho de 2018, em uma das salas de reunião da Divisão de licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para o ato de julgamento da fase de **habilitação/inabilitação** da Tomada de Preços Nº 007/2018 do Processo nº 080/2018, cujo objeto trata da "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de REFORMA DO "CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO", situado à Rua Sete de Setembro, nº 1175, Vila Patti, Novo Horizonte - SP, pelo regime de preço global, irrevogável, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e os demais anexos que integram o Edital". Como se pode observar dos autos do processo, Ata de Encerramento e Abertura dos Envelopes (fls. 398/399), fizeram parte deste certame as seguintes empresas: **VSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 27.414.591/0001-08; CONSTRUISE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 04.206.255/0001-66; J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.250.460/0001-17 e CONSTRUTORA JOLI LTDA - CNPJ/MF Nº 15.690.508/0001-36.** Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação de todos o Parecer Técnico da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 402/403), relativamente à compatibilidade das Certidões de Acervo Técnico – CAT, onde aquela unidade técnica analisa e entende que sic..."os acervos técnicos juntados nestes documentos, estão de acordo com as exigências do edital". Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade da documentação apresentada, constatou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências editalícias, isto posto, por unanimidade dos seus membros a Comissão Permanente de Licitações resolve declará-las **HABILITADAS**. Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública às **09h00min do dia 06 de julho de 2018**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a presente sessão.

  
JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
MEMBRO

  
VICTOR FONSECA BILLER  
MEMBRO